



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de junho de 2023 – ANO XI - |Nº 5550 – Lei nº 3.357/2013



GABINETE

LEI N.º 3944/2023

(Projeto de Lei nº 018/2023 de autoria do Vereador Mauro César do Nascimento)

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO REABILITAR – EQUOCENTRO SANTA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública o **INSTITUTO REABILITAR – EQUOCENTRO SANTA FÉ**, com sede no Córrego Boa Vista, s/nº, zona rural, Caratinga-MG, fundado em 30 de novembro de 2021, e como tal usufruirá dos privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, incluindo o amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de junho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

LEI N.º 3945/2023

(Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Vereador Johny Claudy Fernandes)

INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR PARA IDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAS COM “DEFICIÊNCIA OCULTA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Caratinga, o uso do colar de girassol, como instrumento auxiliar para identificação e orientação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Pessoa com deficiência oculta: aquela com deficiência não aparente e não identificável de maneira imediata;

II – Colar de girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com figuras de girassóis.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá dar publicidade, por meio de seus órgãos competentes, com uso de instrumentos e mecanismos adequados, ao uso do colar de girassol por pessoas com deficiência oculta ou seus respectivos familiares.

Art. 4º. Ficam os estabelecimentos públicos e privados responsáveis por orientar seus colaboradores e funcionários quanto ao disposto nesta Lei, e quanto à possibilidade de uso do colar de girassol como meio de identificação de pessoas com deficiência oculta ou de seus familiares.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de junho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

LEI N.º 3946/2023

(Projeto de Lei nº 034/2022 de autoria do Vereador Johny Claudy Fernandes)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído “Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de junho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de junho de 2023 – ANO XI - |Nº 5550 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO nº 155/2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, a **Sra. CELIA MARIA CORREIA CARVALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 26/06/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 26 de junho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO nº 156/2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PROJETOS**, símbolo – CC-4, a **Sra. MICHELI CLEMENTE TOSTES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/06/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 26 de junho de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 044/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de Aferição de Tacógrafos em geral, destinadas à manutenção preventiva dos veículos da frota Municipal. ABERTURA: 07/07/2023 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 26 de junho de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 045/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de Aferição de Tacógrafos em geral, destinadas à manutenção preventiva dos veículos da frota Municipal. ABERTURA: 07/07/2023 as 10h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 26 de junho de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 046/2023. Objeto: Aquisição de material para reformas e melhorias de campos de futebol pertencentes ao Município de Caratinga. ABERTURA: 10/07/2023 as 14h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 26 de junho de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 047/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas. Abertura: 10/07/2023 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 26 de junho de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.